

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI**  
**CNPJ: 01.931.968/0001-02**  
**ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 – CEP: 61.900-410 - CONJ. JEREISSATI I – MARACANAU – CE**  
**E-MAIL: JEREISSATIEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR**  
**FONE: 3383-3802**  
**PROCESSO Nº: 21/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **serviço de contratação de manutenção de aparelhos de ar condicionados**, a ser custeado com recursos do Programade Autonomia Escolar - PAE.

- As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF Senador Carlos Jereissati** ou enviadas por e-mail citados acima, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item. O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de agosto de 2025.



**HUGO VIGIONI SILVA CARMO**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 21/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI	3 Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02
4	ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 CEP: 61.900-410, JEREISSATI I, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 15 / 08 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 08 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1 01	SERVIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 25 ARES CONDICIONADOS DE 24000 BTUS, 4 ARES CONDICIONADOS DE 18000 BTUS E 4 ARES CONDICIONADOS DE 12000 BTUS. NO TOTAL DE 33 AR CONDICIONADOS. A MANUTENÇÃO DEVE SER GERAL E ENGLOBALAR O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, O COMPLEMENTO DE GÁS, A CONSERVAÇÃO DE PEÇAS E HIGIENIZAÇÃO DE ITENS TAIS COMO FILTRO DE AR, BANDEJA DE CONDENSADO, DRENO, VENTILADOR E UMIDIFICADOR com Trocas de capacitares caso necessário de algumas máquinas, reparo do sistema hidráulico de drenos. Obs: Limpeza com retirada do local.  EMPREITADA POR MENOR VALOR GLOBAL.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

**DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8
---

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	